



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

**ERRATA AO PARECER PRELIMINAR DA CMO SOBRE O PL Nº 26/2024-
CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

O item 18.II da Parte Especial do Parecer Preliminar prevê que 25% da reserva de recursos líquida, correspondentes a **R\$ 500.000.000**, serão “distribuídos pelas bancadas estaduais para atendimento das respectivas emendas, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN e com os seguintes Anexos deste parecer: [...] III.D - Emendas de Bancada: Distribuição da Reserva de Recursos”. Contudo, o referido anexo apresenta distribuição incorreta dos recursos, sendo necessário que seja republicado.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador **ÂNGELO CORONEL** (PSD/BA)
Relator-Geral



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2261337834>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.D - EMENDAS DE BANCADA: DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS
Art. 52, II, "j", e art. 57, § 1º, I a III, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidades da Federação	FPE	Atendimento Médio nos últimos 3 anos	População Estimada	Média Ponderada ⁽¹⁾	Recursos (R\$1,00)
ACRE	4,380153%	3,08%	0,41%	3,47%	17.325.852
ALAGOAS	4,600987%	3,31%	1,51%	3,78%	18.877.635
AMAPÁ	3,025434%	3,74%	0,38%	3,05%	15.240.419
AMAZONAS	4,742044%	4,51%	2,01%	4,38%	21.890.674
BAHIA	8,817761%	3,84%	6,99%	6,64%	33.216.973
CEARÁ	6,653916%	3,79%	4,34%	5,28%	26.389.446
DISTRITO FEDERAL	0,671234%	3,45%	1,40%	1,86%	9.279.325
ESPÍRITO SANTO	2,055843%	2,94%	1,93%	2,40%	11.983.122
GOIÁS	2,399429%	4,20%	3,46%	3,23%	16.132.452
MARANHÃO	6,619031%	4,73%	3,30%	5,53%	27.664.885
MATO GROSSO	1,786352%	2,98%	1,80%	2,27%	11.328.418
MATO GROSSO DO SUL	1,493822%	3,83%	1,37%	2,41%	12.072.866
MINAS GERAIS	4,449462%	4,26%	10,03%	4,93%	24.655.258
PARÁ	6,099768%	3,65%	4,08%	4,92%	24.593.418
PARAÍBA	4,395590%	3,77%	1,95%	3,90%	19.496.950
PARANÁ	2,797550%	3,59%	5,56%	3,39%	16.956.981
PERNAMBUCO	6,910579%	3,28%	4,49%	5,22%	26.075.561
PIAUI	4,074553%	5,46%	1,59%	4,38%	21.897.046
RIO DE JANEIRO	1,879818%	3,77%	8,10%	3,26%	16.298.593
RIO GRANDE DO NORTE	3,993015%	3,32%	1,62%	3,49%	17.432.331
RIO GRANDE DO SUL	1,819988%	3,00%	5,28%	2,64%	13.191.597
RONDÔNIA	2,997326%	3,17%	0,82%	2,85%	14.245.805
RORAIMA	3,754348%	2,99%	0,34%	3,11%	15.526.162
SANTA CATARINA	1,549923%	3,63%	3,79%	2,61%	13.039.817
SÃO PAULO	1,208202%	4,12%	21,63%	4,42%	22.082.339
SERGIPE	4,032666%	3,20%	1,08%	3,40%	17.014.263
TOCANTINS	2,791206%	4,37%	0,74%	3,22%	16.091.812
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	500.000.000

(1) - Res. 1/2006, art. 57; §1º: I - 50% FPE; II - 40% média de atendimento dos últimos 3 anos; e III - 10% pop. Estimada IBGE

